

A discussão sobre as dívidas dos Estados e as ações do governo central para tapar buracos envolve não apenas os aspectos técnico-financeiros que o Estado e autoridades têm apontado, mas outros, sementes que lançadas em terra fértil acabarão por deitar abaixo a República Federativa do Brasil. Para não serem linchados nas ruas, os governadores de muitos Estados socorrem-se da União. Esta, para não ter de assistir a espetáculos pouco civilizados, acode os que gritam "Aqui d'el Rey" porque não têm como safar-se dos credores. Para os governadores, melhor do que mandar a PM usar seu bastão contra os credores — até porque a PM também não recebe seus vencimentos em dia —, é refinanciar o que se deve a juros módicos, que todos gostaríamos de pagar, dando uma entrada de 20%. O importante é chegar a 1998 sem ter perdido a face nos seis meses anteriores à eleição.

A União é prisioneira dos Estados e os governadores dependem da União. Há problemas correlatos, que não se examinam porque não se fala de corda em casa de enforcado. Além de não pagar PM e funcionários civis, afora credores, os governadores, por convicção "executiva" (autoritária seria expressão fora de moda), ou por pirraça, deixam de transferir ao Judiciário aquilo que devem fazer por força de dispositivo constitucional. Resultado: o Judiciário requer a intervenção federal junto ao Supremo. Nesse momento, o problema muda de figura: não se trata mais de mandar a Casa da Moeda emitir títulos e pedir aos bancos que os comprem, mas de intervir num Estado. Se o Supremo determinar, o presidente terá de mandar — e, depois, deverá aturar o Senado, que começará a dizer que a autonomia dos Estados foi violada. O resultado é que se dá um jeito nas coisas, como foi feito em Alagoas, todos voltando para casa alegres e contentes.

De quando em quando, altos funcionários federais deixam escapar que a União está fazendo o que faz por duas razões: primeiro, porque não pode ser insensível aos problemas dos Estados, já que se vive numa Federação; segundo,

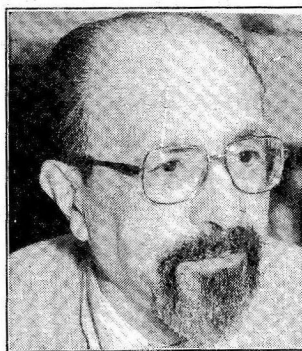
porque há situações que são graves e de emergência. Transferiu-se a medida provisória ("caso de relevância e urgência") para as relações federativas — e da mesma maneira que o Congresso não resolve coisa alguma a respeito das MPs, e ninguém no Executivo quer que se resolva, tudo se faz em defesa dos Estados sem que haja alguém com autoridade para perguntar: "Por que se chegou até aí? Esta é a única solução?"

Anos atrás, assisti a uma palestra proferida por ilustre economista que por pouco não chegou a ocupar cargos importantes na República. A meu lado, uma colega da faculdade, espírito crítico e cortante. O conferencista tinha a solução para o Brasil: nomear o sr. X (cujo nome deu, e não menciono porque o cavalheiro morreu depois) para presidente do Banco

Central, pois ele seria homem capaz de sentar em cima da chave e não abrir o cofre. Depois, demitir 500 mil funcionários. A colega, a meia-voz para não perturbar o ânimo dos entusiasmados, disse: "Três meses depois, teremos a revolução e estaremos mortos." Não digo que esses acordos acabem por provocar uma revolução — ninguém mais quer saber dessas coisas. A miséria acabou desgastando energias e se transformou num protesto (exceto quando nos roubam) contra a

ordem social, mas no desejo de sair dela e comprar coisas que dêem status. Não haverá revolução — mas será que a União suportará até o fim do século esse jogo em que os governadores só poderão pagar se os juros ficarem bem baixos? Pior, em que eles, como o do Mato Grosso do Sul, só poderão fazer novas dívidas depois do ano 2000?

O governo federal não percebeu que o melhor para todos, já que a União é credora de todos os Estados é lhes dá do que viver à míngua, seria de fato aprovar a emenda sugerida por Sarney, chamar a República Federativa apenas de Brasil e fazer logo o regime unitário? Ele teria, pelo menos, a vantagem de a União não ter que se haver com situações graves e de emergência — antes, demitiria o presidente da província, como se fazia no Império.



■ Oliveira S. Ferreira é diretor do "Estado"

A União poderá ficar prisioneira dos governadores de Estados, que dependem da União